

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 224

Portaria Nº 0049/2019,

de 05 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO  
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições  
constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Leticia Pereira Rodrigues**, cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do quadro de Cargos e funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 05 de julho de 2019 com vencimento dia 05 de janeiro de 2019, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Brasilândia do  
Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

**Ricardo Ferreira Dias**  
**Prefeito Municipal**